

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 20/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão para mapeamento de perfil - Gestão de Competências.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão para Mapeamento de Perfil - Gestão de Competências:

- I - Cybelle Sasdelli Azevedo Sales - GGP/SGI;
- II - Deiane Rosa Sousa Julião - GEDP/SESG;
- III - Kamila de Rezende Dias - GEDP/SESG;
- IV - Ludmilla Cipriano de Melo - GEDP/SESG;
- V - Vinícius Fagner Coutinho - GGP/SGI; e
- VI - Viviane Ferro da Silva - GGP/SGI.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ludmilla Cipriano de Melo**, e terá como subcoordenadora a servidora **Deiane Rosa Sousa Julião**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Instrução Normativa nº 04/2025.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 25/06/2025, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75519947**
e o código CRC **25ADAF0**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262

SEI 75519947